

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 53/2013

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba “*Manifesta APLAUSO ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol pela decisão inédita de reduzir a pena de atletas mediante comprovação de tratamento e prestação de serviço*”.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à “*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*” (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.

Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica